



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

TERMO DA REUNIÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES **CONCORRÊNCIA Nº 004/2020 – PROCESSO Nº 126/2020**

OBJETO: Concessão do serviço público de remoção, guarda e depósito de veículos removidos por infração de trânsito nos municípios de Lençóis Paulista e Borebi.

DATA ABERTURA ENVELOPES: 11 de janeiro de 2021 às 09h00

LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, sita a Praça das Palmeiras nº 55, em Lençóis Paulista.

COMISSÃO JULGADORA: COMISSÃO JULGADORA: Cristiano José Diomedes, Patrícia de Oliveira Capelari e Giovana Paccola.

PRESIDENTE: Luiz Fernando de Campos.

LICITANTES PARTICIPANTES: Participa da presente licitação o licitante:

- REGINALDO CASSADORO - 16196887866;
- ESTACIONAMENTO E REBOQUE SILVA EIRELI

Dando início aos trabalhos foi rubricado o envelope de habilitação e proposta, comprovando a sua inviolabilidade. Em seguida, procedeu-se a abertura do **envelope nº 01**, contendo os documentos de habilitação, que teve seu conteúdo também rubricado. Verificou-se estar a documentação dos licitantes de acordo com o solicitado no edital, estando portanto **habilitados**.

A representante da empresa ESTACIONAMENTO E REBOQUE SILVA EIRELI, solicitou que conste no presente termo que pretende apresentar recurso quanto à habilitação da empresa REGINALDO CASSADORO - 16196887866.

Nada mais havendo a tratar, solicitou o Presidente da Comissão de Licitação que encerrasse o presente termo, que segue rubricada pelo integrante da presente:

LICITANTE:

Reginaldo Cassadoro – RG: 25.158.399

Arielle Vicente – RG: 41.936.057

COMISSÃO JULGADORA

Cristiano José Diomedes

Membro

Patrícia de Oliveira Capelari

Membro

Giovana Paccola

Membro

Luiz Fernando de Campos

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

TERMO DA REUNIÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA **CONCORRÊNCIA Nº 004/2020 – PROCESSO Nº 126/2020**

OBJETO: Concessão do serviço público de remoção, guarda e depósito de veículos removidos por infração de trânsito nos municípios de Lençóis Paulista e Borebi.

DATA ABERTURA ENVELOPES: 29 de Janeiro de 2021 às 14h00

LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, sita a Praça das Palmeiras nº 55, em Lençóis Paulista.

COMISSÃO JULGADORA: COMISSÃO JULGADORA: Cristiano José Diomedes, Patrícia de Oliveira Capelari e Giovana Paccola.

PRESIDENTE: Luiz Fernando de Campos.

LICITANTES PRESENTES: Acompanharam a presente sessão as empresas:

ESTACIONAMENTO E REBOQUE SILVA EIRELI

REGINALDO CASSADORO - 16196887866

Dando início aos trabalhos, inicialmente foi verificada a inviolabilidade dos envelopes n.º 02 (proposta) e rubricados os mesmos por todos os presentes, sendo em seguida procedida a abertura dos envelopes das empresas habilitadas, que tiveram seu conteúdo também rubricado.

Foram apresentados os seguintes percentuais:

REGINALDO CASSADORO - 16196887866	35,07%
ESTACIONAMENTO E REBOQUE SILVA EIRELI	18%

Após análise das propostas, sagrou-se vencedora a empresa: REGINALDO CASSADORO 16196887866, que ofertou o maior percentual a ser pago de **35,07%** (trinta e cinco vírgula zero sete por cento).

A representante da empresa ESTACIONAMENTO E REBOQUE SILVA EIRELI, solicitou que conste no presente termo a intenção de recurso em relação à proposta da empresa vencedora.

Nada mais havendo a tratar, solicitou a Presidente da Comissão que encerrasse o presente termo, que segue rubricado por todos os participantes presentes:

LICITANTES:

ESTACIONAMENTO E REBOQUE SILVA EIRELI - Arielle Vicente RG: 41.936.057

REGINALDO CASSADORO – 16196887866 - Reginaldo Cassadoro – RG: 25.158.399

Cristiano José Diomedes

Membro

Patrícia de Oliveira Capelari

Membro

Giovana Paccola

Membro

Luiz Fernando de Campos

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO **CONCORRÊNCIA N° 004/2020 – PROCESSO N° 126/2020**

Face ao parecer da Comissão Julgadora de Licitação que julgou de acordo com as exigências do Edital e de conformidade com o disposto no artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, com redação dada pelas Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, no uso das atribuições legais a mim conferidas, **HOMOLOGO** este procedimento licitatório destinado concessão do serviço público de remoção, guarda e depósito de veículos removidos por infração de trânsito nos municípios de Lençóis Paulista e Borebi, e **ADJUDICO** o seu objeto em favor do licitante vencedor do certame:

REGINALDO CASSADORO – 16196887866 que ofertou o percentual de **35,07%** (trinta e cinco inteiros e sete centésimos por cento) a ser pago sobre a receita bruta auferida mensalmente.

Ao Setor de Licitações para devidas providências.

Lençóis Paulista, 19 de fevereiro de 2021

ANDERSON PRADO DE LIMA

Prefeito